



Assembleia de Freguesia

ATA Nº 8

----- Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, realizou-se a quarta sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, na sala de reuniões, sita na Rua Dr. Francisco Mendes de Brito, número três A - Entroncamento, sob a presidência de Joaquim Manuel Horta Alfaiate, que declarou aberta a sessão pelas dezanove horas e cinco minutos, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1º Ponto – Apreciação e votação da ata nº 7 da Assembleia de Freguesia, de 27/09/2018, conforme art.º 57º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. - ☒ -

2º Ponto – Apreciação e votação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2019, ao abrigo da alínea a) do ponto 1 do Art.º 9 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - ☒ -

3º Ponto – Apreciação do Mapa de Pessoal para 2019, ao abrigo da alínea m) do ponto 1 do Art.º 9 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - ☒ -

4.º Ponto - Apreciação e votação da alteração da celebração do Aniversário da Freguesia, ao abrigo da alínea k, do ponto 2, do artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro- ☒ -

5º Ponto – Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Junta de Freguesia, alínea e) do n.º 2 do art.º 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de 2013. - ☒ -

----- À hora da abertura dos trabalhos encontravam-se presentes os membros da Assembleia de Freguesia. -----

- Joaquim Manuel Horta Alfaiate - Presidente -----
- Maria Miguel Rosado Casa Branca - 1ª Secretária -----
- Fernanda Maria Matos Lopes – 2ª Secretária -----
- Ana Cristina Gomes dos Santos Medinas -----
- Maria do Céu Santos Carvalho -----
- Vítorino Manuel Daniel de Carvalho -----
- Márcia Maria Pereira Fanha -----
- Sérgio Augusto Piedade Grácio -----
- Manuel Augusto Pereira Gonçalves -----
- Manuel Soeiro Alves -----
- Carlos António Mendes Henriques -----
- Paulo Jorge Simões de Sousa -----
- José Carlos Pereira Mendes -----

Encontravam-se, ainda, os elementos do Órgão Executivo: a Secretária, Isabel Campaniço,



a Tesoureira, Paula Pinto e os Vogais e André Santos os quais tinham sido convidados a estarem presentes. -----

O Presidente da Assembleia deu início à sessão, cumprimentando todos os presentes e por não haver público presente, passou-se de imediato ao período Antes da Ordem do Dia. ---

O Presidente da Assembleia, informou que, caso a Assembleia aceitasse iria-se introduzir um novo ponto à ordem de Trabalhos. -----

Neste sentido propôs à Assembleia a introdução no 5º ponto do seguinte documento: -----

5.º Ponto – Proposta: LCPA – Autorização Genérica Prévia, no âmbito da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, atualizada pela Lei n.º 22/2015 de 17 de março- - -----

Passando para 6º Ponto a Informação Escrita do Presidente da Junta de Freguesia. -----

Colocada a proposta à Assembleia, procedeu-se à votação, tendo a mesma sido **aprovada por unanimidade.** -----

O Presidente da Assembleia disponibilizou às bancadas a possibilidade para se manifestarem dentro do período Antes da Ordem de Trabalhos. Não tendo havido manifesto interesse, passou-se para o Período da Ordem de Trabalhos. -----

----- **Ponto um:** – Apreciação e votação da ata nº 7 da Assembleia de Freguesia, de 27/09/2018. -----

O Presidente da Assembleia questionou se alguma bancada pretendia intervir, não tendo havido interesse, na participação do ponto em causa, passou de imediato à votação do referido ponto, tendo obtido a **aprovação por unanimidade.** -----

----- **Ponto dois:** *Apreciação e votação das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2019.* -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia, deu a palavra ao deputado da bancada do Partido Socialista. -----

Bancada do Partido Socialista, Paulo Sousa cumprimentou todos os presentes e no uso da palavra proferiu o texto que se passa a descrever: -----

“Em nome dos representantes do Partido Socialista, queria desejar a todos as boas vindas à presente sessão, em que, entre outros pontos, debatermos as Grandes Opções do Plano e a Proposta de Orçamento da nossa Junta de Freguesia para o exercício de 2019. -----

No entendimento dos eleitos pelo Partido Socialista, o Executivo da Junta continua, de acordo com o que nos é apresentado nas páginas deste documento, a pautar a sua ação por três princípios fundamentais; coerência, ambição e rigor. -----



Coerência relativamente às ideias e valores apresentados nas opções programáticas do Partido nas últimas eleições autárquicas e que foram maioritariamente sufragadas pelos eleitores desta Junta de Freguesia. É preciso devolver com ação determinada e sistemática, a confiança depositada no PS. Todos aqui reconhecerão estas qualidades ao Sr. Presidente e à sua equipa executiva, mesmo os caríssimos deputados da oposição, que eventualmente poderão discordar de uma ou outra das opções tomadas, sabem que é essa a sua natureza identitária: não a de empurrar os problemas com a barriga, como é vulgar dizer-se, mas a de enfrentá-los tenazmente logo que eles surgem. -----

Ambição, pois todos temos a noção da escassez de meios de que é dotado o orçamento da Junta de Freguesia que recebe apenas, e só a título de exemplo, 1% da totalidade do IMI urbano, cobrado no seu território, Apesar da receita prevista andar grosso modo à volta dos 200.000 Euros, não deixa o seu Executivo de continuar a apoiar, tal como aconteceu já no presente ano de 2018, a colaboração com as escolas, apoiando projetos e atribuindo bolsas aos estudantes mais carenciados; a continuação do apoio aos principais Clubes e Associações da Freguesia, cujo trabalho e atividades de solidariedade são objeto de reconhecimento por parte da nossa comunidade; a expansão da informação e a melhoria da interatividade do Balcão Online; sem esquecer a cultura, procurando dinamizar o Espaço Arte e no indispensável apoio social às famílias mais carenciadas que irá continuar a concretizar-se, por exemplo, na entrega de produtos alimentares em determinadas alturas do ano. -----

Rigor, porque como este Executivo já demonstrou no ano corrente, e está corroborado no documento enviado aos membros desta Assembleia sobre a Situação Orçamental e Financeira da Freguesia (30/11/2018), é capaz de manter uma disciplina orçamental assinalável, caminhando para um excedente que não compromete as obrigações legais e as opções estratégicas fundamentais e assegurar, em caso de imprevista necessidade, disponibilidade financeira imediata sem necessidade de endividamento, sempre penalizador na ação futura. -----

Os representantes do Partido Socialista, em quem os eleitores desta Freguesia depositaram a sua confiança, têm a convicção, alicerçada nos resultados alcançados no presente ano de 2018, que coerência, ambição e rigor continuarão a ser os princípios que guiarão este Executivo no serviço à nossa comunidade e, tendo sido a proposta de orçamento para 2018 (sensivelmente há um ano atrás) quase unanimemente aprovada neste órgão e não tendo havido quaisquer sobressaltos de monta na execução orçamental,



não há como sonegar-lhe o nisso apoio e manifestar-lhe solidariedade para a sua aplicação. Desejamos-lhe a melhor sorte e um bom trabalho na execução desta proposta orçamental. -----

Muito obrigado.” -----

Após a intervenção do deputado do Partido Socialista, o Presidente da Assembleia questionou se mais algum deputado pretendia intervir. Não tendo havido manifesto interesse, o Presidente colocou à votação o segundo ponto da Ordem de Trabalhos, o qual obteve a **aprovação por unanimidade**. -----

Na continuidade da Ordem de Trabalhos, o Presidente da Assembleia, passou ao ponto três. -----

Ponto 3 – Apreciação do Mapa de Pessoal para 2019; -----

O Presidente da Assembleia questionou os presentes se pretendiam intervir sobre o referido ponto. A pedido da bancada do Partido Social Democrata, o Presidente deu a palavra a Márcia Fanha. -----

Bancada do Partido Social Democrata, Márcia Fanha, questionou o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, se teria havido alteração ao Mapa em de Pessoal em relação ao ano anterior. -----

O Presidente da Assembleia, deu de imediato a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia. O Presidente da Junta de Freguesia, respondeu à deputada que nada havia sido alterado, mantendo-se o mesmo em vigor, no entanto e em conformidade com a Lei, o Mapa de Pessoal é obrigatório ser apresentado à Assembleia, juntamente com o Orçamento. -----

Após o esclarecimento, o Presidente da Assembleia agradeceu ao Presidente da Junta de Freguesia e questionou se mais algum deputado pretendia intervir. Não tendo havido, intervenções, o mesmo colocou à votação o ponto três, que foi **aprovado por unanimidade**. -----

O Presidente da Assembleia, passou de imediato ao ponto quatro. -----

Ponto 4 - Apreciação e votação da alteração da celebração do Aniversário da Freguesia; -----

O Presidente da Assembleia colocou à apreciação o referido ponto, tendo dado a palavra ao deputado do Partido Socialista. -----

Bancada do Partido Socialista, na pessoa de Manuel Gonçalves, referiu que há cinco anos atrás tinham aceite a data da celebração da Freguesia no dia trinta e um de julho, não sendo essa a verdadeira data da criação da Freguesia, mas sim a data da promulgação em Diário da República, em virtude, de a data certa, que seria o dia em que efetivamente foi declarada a criação da Freguesia, o dia um de julho de dois mil e três, ter sido a data escolhida pela Junta de Freguesia de São João Baptista, o que em seu entender, não seria o mais correto. -----



Esclareceu que, a Freguesia de São João Baptista, não tinha sido criada, mas sim alterado o nome. O que efetivamente foi criada, tinha sido a Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima que se desagregou da anterior Junta de Freguesia do Entroncamento. Tendo sido regularizada a data da celebração do aniversário da Junta de Freguesia de São Baptista, ficou disponível o dia um de julho, data essa que corresponde à real data da criação da publicação em Diário da República, conforme documento que foi apresentado a todos os membros da Assembleia. -----

O Presidente da Assembleia, agradeceu ao deputado Manuel Gonçalves a explicação sobre as sucessivas alterações de datas e questionou se mais algum deputado pretendia intervir. Não havendo questões a serem colocadas, o Presidente da Assembleia passou à votação do referido ponto, o qual foi **aprovado por unanimidade**. -----

No seguimento da sessão, o Presidente da Assembleia, apresentou o quinto ponto da Ordem de Trabalhos. -----

Ponto 5 - Proposta: LCPA – Autorização Genérica Prévia; -----

O Presidente da Assembleia deu a palavra à bancada do Partido Social Democrata. -----
Bancada do Partido Social Democrata, Márcia Fanha, referindo-se ao ponto em apreciação, colocou uma dúvida que se prendia com o seguinte: se a Junta de Freguesia, cumpre com as normas e a legislação em vigor, quanto à Lei dos Compromissos, reportando ao Tribunal de Contas e à DGAL, cumprindo as normas de endividamento da Lei 73 de 2013, neste sentido a mesma considera que a Freguesia está excluída dessa Lei. -----

O Presidente da Assembleia deu a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia para que o mesmo pudesse esclarecer a dúvida apresentada. -----

O Presidente da Junta de Freguesia, respondeu que o próprio também considera que, por parte da Junta de Freguesia não se encontrando em incumprimento perante a Lei, perante as Instituições, nem com pagamentos em atraso haveria necessidade desta autorização por parte da Assembleia de Freguesia. No entanto o mesmo pretende cumprir com as normas aplicadas e não comprometer a execução do Executivo. Estando presente o Técnico de Contas da Freguesia, solicitou à Assembleia que o mesmo pudesse prestar uma melhor informação sobre o assunto. -----

O Presidente da Assembleia tendo questionado os presentes se aceitavam a intervenção do Técnico de Contas, solicitou ao mesmo que prestasse mais algum esclarecimento adicional. Hélder Santos, Técnico de Contas ao serviço da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, tomou a palavra para informar que a Lei dos Compromissos, veio para regular as dívidas das Autarquias Locais, colocando o ónus do compromisso acima dos pagamentos aos fornecedores, outro aspeto da Lei, prende-se com o simples facto de todas as aquisições



que não constem no Plano plurianual que sejam acima de um ano civil, obriguem à aprovação da Assembleia de Freguesia, tendo dado como exemplo a aquisição de um contador de água, não havia previsão para a sua aquisição, mas teria impreterivelmente de ser adquirido. Nesse âmbito e para evitar de se estar sempre a realizar reuniões extraordinárias da Assembleia para consentimento, foi criado este documento, onde a Assembleia confia ao Órgão Executivo, a possibilidade de efetuar um contrato de prestação de serviços ou aquisição de bens de primeira necessidade para o funcionamento da Junta de Freguesia, sem depender de uma autorização. -----

O Presidente da Assembleia, agradeceu a intervenção do Técnico de Contas e colocou o referido ponto da Ordem de Trabalhos à votação, tendo o mesmo sido **aprovado por maioria**, com sete votos a favor do Partido Socialista; três abstenções do Partido Social Democrata; dois votos a favor do Bloco de Esquerda e um voto a favor do Centro Democrático Social. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia, passou ao último ponto da ordem de trabalhos.

Ponto 6 – Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Junta de Freguesia. -----

O Presidente da Assembleia, colocou à disposição das bancadas, para que os mesmos se pudessem inscrever e participar. -----

Bancada do Partido Social Democrata, Márcia Fanha, questionou o Presidente da Junta de Freguesia, sobre um assunto anteriormente apresentado e que se prendia com as infiltrações, na Sede de Freguesia. A mesma gostaria de saber se tinha havido alguma alteração à situação, nomeadamente, se foi reparada e quais os custos inerentes. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia deu a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia. -----

Presidente de Junta de Freguesia, respondendo à questão solicitada, informou que após uma comunicação da entidade seguradora, ter comunicado que não havia comparticipação nos estragos, foi efetuado um enchimento nas fissuras existentes mais ou menos em março e apesar das grandes chuvas que caíram, não voltou a haver infiltrações. A companhia argumentou que o seguro não cobria despesas por má construção inicial, não tendo os responsáveis da obra salvaguardado um bom isolamento do terraço. O mesmo consultou os Serviços Técnicos da Câmara Municipal, tendo sido os mesmos que acompanharam a obra de construção e concluíram que o auto de receção era provisório parcial, não tendo sido emitido um segundo auto de receção final, o que poderia deixar em aberto a possibilidade de se acionar a caução que estava ativa no valor aproximado de sete mil



euros. Após vários contatos efetuados, o Executivo tomou conhecimento que a empresa construtora entrou em insolvência e depois criou mais outras empresas com nomes diferentes que também entraram em insolvência, não sendo possível contactar com alguém responsável e que pudesse acionar a caução, concluído que sem esse contato nada haveria a fazer, ficando para a companhia segurador o referido valor. -----

Concluiu a sua intervenção, afirmando que já tinha contactado empresas da especialidade em isolamentos, os quais informaram que não seria um trabalho fácil e com custos muito elevados. O mesmo comprometeu-se a continuar os contatos de modo a resolver a situação. Tendo o Presidente da Junta de Freguesia respondido à questão solicitada, o Presidente da Assembleia questionou os presentes, se havia mais alguma questão a ser colocada, não tendo havido, o mesmo questionou o Presidente da Junta de Freguesia se pretendia acrescentar mais alguma informação, à sua Informação Escrita, tendo passado de imediato a palavra.-----

O Presidente da Junta de Freguesia, acrescentou à sua informação, que no ano em curso, não se tinha realizado a habitual Festa Sociocultural devido à falta de espaço físico, onde já tinha sido efetuado em anos anteriores. -----

Terminou a sua intervenção, dizendo que chegado o final do ano, tinham concluído e dentro do orçamento, o que o Executivo se tinha comprometido e que brevemente iria ser concluída a fase final da moradia com a instalação do mobiliário de cozinha com os respetivos eletrodomésticos. Acrescentou ainda que se iria apoiar mais famílias com cabazes de Natal, constatando que infelizmente, mais famílias se encontram em situação de carência, quanto aos brinquedos o número a oferecer às crianças mais ou menos seriam os mesmos de anos anteriores. Aproveitou para informar que no dia seguinte ao da reunião iriam começar a dividir os produtos para os cabazes e que se algum deputado tivesse disponibilidade, o Executivo agradecia a sua participação para elaboração dos cem cabazes e posteriormente a sua distribuição no dia vinte do mês em curso. -----

O Presidente da Assembleia agradeceu a prestação de todos os elementos na discussão dos pontos da Ordem de Trabalhos e para finalizar propôs a aprovação da ata em minuta, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57.º, da Lei 75/2013, 12 de setembro, a fim de a mesma produzir efeitos imediatos, o que foi aprovado por unanimidade. -----

----- Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião às vinte horas e quatro minutos. Para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, irá



FREGUESIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - CONCELHO DO ENTRONCAMENTO

ser assinada pelo Presidente e por mim, Jacinta de Fátima Ferreira Pinheiro, Assistente Técnica, que a lavrei. -----

João Manuel Horta Alçada
Jacinta de Fátima Ferreira Pinheiro